

**Exmo. Sr. Presidente da
Junta de Freguesia do Caniço**

Estrada do Garajau n.º 5
9125-067 Caniço

Machico, 23 de junho de 2020
N. Ref. 097/2020 - Carta

Assunto: Afixação de Edital

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a. o edital junto, para notificação dos titulares inscritos, solicitando a V. Exa. se digne ordenar a sua afixação nos termos do n.º 7 do artigo 99.º do Código do Notariado.

Mais solicito a V. Exa. que, findo o prazo referido na citada disposição legal, me seja remetido o mesmo, com o respectivo certificado de afixação.

Com os melhores cumprimentos,

A Notária,


EDITAL

___ **Linda Moura**, Notária titular da licença do **Cartório Notarial de Machico**, sito à Rua do Ribeirinho, número 33, freguesia e concelho de Machico, *faz saber que nos termos e para os efeitos do artigo 99.º do Código do Notariado, bem como nos termos do artigo 116.º do Código de Registo Predial, correm éditos de Trinta Dias, que se contarão a partir da publicação do último edital, notificando:* _____

___ **Felisbela de Nóbrega e marido Jordão de Freitas**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Callejon S. Fidel, Quinta Las Palmas, n.º 3, Sarria, Caracas, Venezuela; **Fernando Góis de Nóbrega e mulher Laurinda de Nóbrega de Sá**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Marguitos a Salasianos, Quinta Coromoto n.º 24, Apartamento 5, Sarria, Caracas, Venezuela; **Maria Isaura Góis de Nóbrega Mendonça e marido Óscar Timóteo Vieira de Mendonça**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Callejon S. Fidel, Quinta Las Palmas, n.º 5, Caracas, Venezuela; **Maria Mónica Góis de Nóbrega e marido José Teixeira de Freitas**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Edifício Canarol Conserjaria Candelária, Caracas, Venezuela; **Vitória de Nóbrega Freitas e marido Cesário de Freitas**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Quinta das Palmeiras, Torre Londres, lote 67, 9-A, 2780-152, Nova Oeiras, *ou, no caso de serem falecidos, dos seus eventuais herdeiros incertos,* _____

___ **Nos termos e com os fundamentos seguintes:** _____

___ **Angelina de Jesus Martins**, NIF 186.303.912, viúva, natural da freguesia da Camacha concelho de Santa Cruz, onde reside à Estrada da Ribeirinha, número 35, **pretende JUSTIFICAR, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Notariado** o seu direito de propriedade sobre os seguintes prédios: _____



___ 1) **prédio rústico**, composto por pinhal, com a área total de **quatrocentos e noventa metros quadrados**, localizado ao Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte com José Semião de Nóbrega e José Ferreira Major, do sul e do nascente com Francisco Ornelas e do poente com o caminho, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 5 da Secção "AT", com o valor patrimonial e atribuído de *seis euros e quarenta e sete cêntimos*. _____

R-2/8
6

___ 2) **prédio rústico**, composto por cultura arvenses de regadio, com a área total de **trinta metros quadrados**, localizado ao Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a poente com Júlio de Góis, do sul com a vereda e do nascente com José Ferreira Major e João de Sousa e Sá, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 30 da Secção "AT", com o valor patrimonial e atribuído de *oitenta e oito cêntimos*. _____

___ 3) **prédio rústico**, composto por pinhal, com a área total de **quinhentos e vinte metros quadrados**, localizado ao Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte com a vereda, do sul com a ribeirinha, do nascente com Abel Caires e do poente com José Ferreira Major, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 42 da Secção "AT", com o valor patrimonial e atribuído de *três euros e quarenta cêntimos*. _____

___ 4) **prédio rústico**, composto por cultura arvenses de regadio, com a área total de **trezentos e noventa metros quadrados**, localizado ao Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e do sul com a vereda, do nascente com Francisco Barbosa e do poente com Maria da Câmara Pestana, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 43 da Secção "AT", com o valor patrimonial e atribuído de *onze euros e quarenta e um cêntimos*.



___ 5) **prédio rústico**, composto por pastagem e leitos de curso de água, com a área total de **cinquenta metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a nascente com herdeiros de Manuel Fernandes, do sul com o ribeiro e do poente com Francisco da Costa, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo **122** da Secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *vinte e dois cêntimos*. _____

f. 3/8
L.

___ 6) **prédio rústico**, composto por pastagem, cultura arvense de regadio e leitos de curso de água, com a área total de **mil seiscientos e cinquenta metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a poente com Pedro de Andrade Júnior, do sul com Francisco da Costa e do nascente com Pedro de Andrade Júnior e Francisco da Costa, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo **124** da Secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos*.

___ 7) **prédio rústico**, composto por vimal, com a área total de **duzentos e dez metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a poente com Francisco da Costa, do sul e do nascente com Januário Firmino F. da Câmara, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo **138** da Secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *nove euros e sessenta e seis cêntimos*. _____

___ 8) **prédio rústico**, composto por cultura arvense de regadio, com a área total de **duzentos metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a nascente com Manuel Quintal, do sul com Isabel de Freitas e do poente com José Semião de Nóbrega, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo **193** da Secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *cinco euros e noventa e três cêntimos*.



___ 9) **prédio rústico**, composto por vimal, com a área total de **vinte metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a poente com Ernesto Vitorino Nunes, do sul e do nascente com Isabel de Freitas, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo **195** da Secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *quarenta e quatro cêntimos*. ___

f. 4/8
L.

___ 10) **prédio rústico**, composto por vimal, com a área total de **cento e dez metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte com João Vítor da Câmara do sul com António Teixeira de Jesus do nascente com Ernesto Vitorino Nunes e a poente com herdeiros de António Rodrigues, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo **199** da Secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *dois euros e trinta cêntimos*. _____

___ 11) **prédio misto**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, composto por casa de habitação de um piso e terra de cultivo (cultura arvense de regadio, pomar de macieiras), com a área total de setecentos e noventa metros quadrados, dos quais quarenta e três metros quadrados são de implantação, a confrontar a norte como caminho, do sul e do nascente com José Semião de Nóbrega e de poente com Pedro Andrade Júnior e Joaquim Andrade, inscrito na matriz cadastral, a parte urbana sob o artigo **943**, com o valor patrimonial e atribuído de dez mil e sete euros e noventa cêntimos, e a parte rústica sob o artigo **110**, secção “AY”, com o valor patrimonial e atribuído de *quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos*, perfazendo o valor total atribuído de **dez mil e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos**. _____

___ 12) **prédio rústico**, composto por pinhal, com a área total de **mil seiscentos e trinta metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte com José



Rodrigues e ribeiro, do sul com Justina Rosa, do nascente com Justina Rosa e o ribeiro e a poente com Francisco da Costa, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 5 da Secção "AZ", com o valor patrimonial e atribuído de *vinte e um euros e vinte e nove cêntimos*.

___ 13) **prédio rústico**, composto por pomar de macieira e leitos de curso de água, com a área total de **quatrocentos e cinquenta metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte, a sul e do nascente com Justina Rosa e a poente com o ribeiro, inscrito na matriz cadastral, em nome de José de Nóbrega-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 6 da Secção "AZ", com o valor patrimonial e atribuído de *quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos*.

___ 14) **prédio rústico**, composto por pinhal e leitos de curso de água, com a área total de **quatro mil setecentos e trinta metros quadrados**, localizado ao Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte e a nascente com José Semião de Nóbrega e ribeiro, do sul com Francisco da Costa e herdeiros de Manuel Fernandes e a poente com Francisco da Costa, inscrito na matriz cadastral, em nome de Justina Rosa-cabeça de casal da herança de, sob o artigo 7 da Secção "AZ", com o valor patrimonial e atribuído de *cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos*.

___ 15) **prédio misto**, localizado ao Sítio do Serralhal, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, composto por casa de habitação constituído por R/C e 1ª andar e terra de cultivo (cultura arvense de regadio, pinhal, terreno estéril e leitos de curso de água), com a área total de vinte e um mil trezentos e noventa metros quadrados, dos quais setenta e cinco metros quadrados são de implantação, a confrontar a norte com José de Freitas "Manaiá" e outros, do sul com José de Freitas "Cassapo", do nascente com António de Nóbrega "Violante" e outro e de poente com o ribeiro, inscrito na matriz cadastral, a parte urbana sob o artigo 585, com o valor patrimonial e atribuído de *dezassete*

f. 5/8
L



mil trezentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos, e a parte rústica sob o artigo **184**, secção “G” (teve origem no artigo 59 da secção “G”), com o valor patrimonial e atribuído de *setecentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos*, perfazendo o valor total atribuído de **dezoito mil cento e oito euros e oitenta e um cêntimos**.

___ 16) **prédio rústico**, composto por pastagem e cultura arvenses de regadio, com a área total de **mil duzentos e dez metros quadrados**, localizado ao Sítio da Serralhal, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, a confrontar a norte, sul e nascente com José de Freitas “Cassapo” e outro, e a poente com Isabel de Nóbrega e outro, inscrito na matriz cadastral, em nome de José Góis e outros, sob o artigo **137** da Secção “G”, com o valor patrimonial e atribuído de *trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos*.

___ O valor total atribuído aos imóveis é de **vinte e oito mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos**.

___ Que os identificados prédios estão **descritos** na Conservatória do Registo Predial de Machico, sob os números, respetivamente, **seiscentos e quarenta e oito, seiscentos e quarenta e nove, seiscentos e cinquenta, seiscentos e cinquenta e um, seiscentos e cinquenta e três, seiscentos e cinquenta e quatro, seiscentos e cinquenta e cinco, seiscentos e cinquenta e seis, seiscentos e cinquenta e sete, seiscentos e cinquenta e oito, seiscentos e cinquenta e nove, seiscentos e sessenta, seiscentos e sessenta e um e seiscentos e sessenta e dois**, da referida freguesia da Camacha e **mil seiscentos e onze e mil seiscentos e doze**, da referida freguesia do Caniço, cuja aquisição se encontra registada [do prédio identificado em 15) na proporção de 3/75] a favor da aqui justificante e ainda, a favor de *Felisbela de Nóbrega e marido Jordão de Freitas, Fernando Góis de Nóbrega e mulher Laurinda de Nóbrega de Sá, Maria Isaura Góis de Nóbrega Mendonça e marido Óscar Timóteo Vieira de Mendonça, Maria Mónica Góis de Nóbrega e marido José Teixeira de Freitas, Vitória de Nóbrega Freitas e marido Cesário*

f. 6/8
L



de Freitas, pela apresentação quatro de sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro nos prédios identificados de 1) a 14) inclusive e pela apresentação quatro de sete de novembro de mil novecentos e noventa e quatro nos prédios identificados em 15) e 16).

Que todos os prédios acima identificados em 1), 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11), 12), 13), 14) e 16), e três de setenta e cinco avos do prédio identificado em 15), vieram à posse da justificante à data já no estado de viúva, no ano de mil novecentos e noventa e cinco, por partilha feita verbalmente com os demais herdeiros por óbito de **José de Nóbrega** (que usava e era conhecida por José Semião de Nóbrega) e **mulher Maria de Góis**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes no Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, não tendo sido outorgada naquela data a competente escritura.

Que os restantes setenta e dois de setenta e cinco avos do prédio identificado em 15), vieram à posse da justificante à data já no estado de viúva, no ano de mil novecentos e noventa e dois, por partilha feita verbalmente com os demais herdeiros por óbito de seu marido, José dos Anjos de Góis com quem foi casada sob o regime da comunhão geral de bens, residente que foi no Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz, não tendo sido outorgada naquela data a competente escritura.

Sucedem que é a mesma que vêm exercendo a posse de forma contínua, de boa fé, sem oposição de quem quer que fosse e com o conhecimento de toda a gente, posse que já dura há mais de vinte anos e que tem consistido no cultivo dos seus frutos naturais, limpeza dos terrenos, bem como no pagamento das respetivas contribuições, pelo que apesar de não dispor de um título com que possa comprovar o seu direito de propriedade, o certo é que já os adquiriu, a título originário, os referidos prédios, por **usucapião**.

27/8
L



___ E dado que não existe título em que intervenham os titulares inscritos, a escritura de justificação só pode ser lavrada após a notificação prévia daqueles, ao abrigo do disposto no citado artigo 99.º do Código do Notariado.

___ **Que, para constar, se lavrou o presente edital em duplicado para ser afixado nos lugares que a Lei determina.** _____

___ Machico, vinte e três de junho de dois mil e vinte. _____

A Notária,

Conta registada sob o n.º 742